



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019.

Nº 2786



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 96/2019

Altera o art. 1º da Lei nº 3.285, de 9 de novembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a transferir os trechos das rodovias que especifica, para fins de absorção à malha rodoviária federal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Lei nº 3.285, de 9 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

“II - TO-050, sendo os trechos: Taquaralto, trecho urbano (Acesso Sul)/Entroncamento TO-040, Código SRE: 050ETO0040, com 15,99 km; **Taquaralto, Trecho Urbano (Acesso Norte) / Taquaralto, Trecho Urbano (Acesso Sul), Código SRE: 050ETO0030, com 3,81km duplicados;** Entroncamento TO-040/Porto Nacional (início duplicação), Código SRE: 050ETO0050, com 23,88 km; Porto Nacional (início duplicação)/ Entroncamento TO-255, Código SRE: 050ETO0060, com 0,79 km duplicados; Entroncamento TO-255/Entroncamento TO-070, Código SRE:050ETO0070, com 6,50 km duplicados; Entroncamento TO-070/ Porto Nacional (fim duplicação), Código SRE:050ETO0080, com 0,63 km duplicados; Porto Nacional (fim duplicação)/Entroncamento Rodovia Municipal, Código: SRE 050ETO0090, com 8,69 km; Entroncamento Rodovia Municipal/Entroncamento TO-458, Código: SRE 050ETO0095, com 11,31 km; Entroncamento TO-458/Entroncamento TO-365 (A), Código: SRE 050ETO0100, com 24,27 km; Entroncamento TO-365 (A)/ Entroncamento TO-365 (B) Silvanópolis, Código: SRE 050ETO0105, com 10,62 km; totalizando 102,68 km de extensão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em 2017, o Governo do Estado apresentou a esta Casa o Projeto de Lei nº 9, cujo objeto era a proposta de federalização da TO-010 e trechos das rodovias TO-020 e TO-050, respectivamente de Palmas à Aparecida do Rio Negro e de Palmas a Silvanópolis.

Não se tem dúvidas quanto à importância desse processo de federalização, tendo em vista que facilita a destinação de recursos para o investimento nas referidas rodovias, o qual sabemos que é muito maior para a malha rodoviária federal.

Dessa forma, com a mudança implementada, a conservação, a sinalização e os radares no trecho passaram a ser de responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit).

A federalização garante a consolidação das rodovias federais no Estado, atribuindo status diferenciado, com maior visibilidade e prestígio.

Por todas essas razões, apresentamos o presente Projeto, visando estender os trechos abarcados pela federalização.

Ressaltamos que a transferência do domínio dos trechos especificados garante maior possibilidade de destinação de recursos para que os trechos não construídos em asfalto sejam finalizados.

Por fim, vale asseverar que o transporte rodoviário é importan-

te não apenas para a condução de indivíduos, mas também como componente do custo logístico no transporte de tudo o que é produzido pela agroindústria, bem como pela circulação de insumos.

Pelo exposto, conta o Deputado subscritor com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste presente Projeto, que beneficiará a toda a população tocaninense.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 2019.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 114/2019

Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual de combate a depressão infantil e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de combate a depressão infantil, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A semana instituída no artigo 1º desta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins.

Art. 3º A Semana Estadual de combate a depressão infantil terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, sobre os modos de combater e prevenir a depressão infantil em todas as suas formas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Encaminho o presente Projeto de Lei, com o fito de combater a depressão infantil, que vem sendo materializada de forma cada vez mais crescente perante as crianças e adolescentes, e que por esta razão a administração pública deve adotar medidas concernentes ao combate desse mal do século que, segunda a Organização Mundial de Saúde, 322 milhões de pessoas sofrem de depressão, um transtorno que sempre existiu, mas que se tornou uma epidemia nos dias de hoje.

Depressão é o transtorno de humor que se caracteriza basicamente por tristeza e anedonia, associados a transtornos de sono, de alimentação e somáticos (como cefaléia, tonturas, taquicardia, sudorese, diminuição de libido etc.). Na criança, mais freqüente que a tristeza é a irritabilidade, mau humor e a anedonia, que é a falta de prazer com as atividades habituais, como brincar, sair com os amigos, jogar videogame, ver TV, etc.

Segundo Von Düring, "As crianças deprimidas não podem rir. E uma criança que não ri nem pode brincar nem brigar; é uma criança enferma (...). As crianças deprimidas são tímidas, fogem da companhia dos demais, não jogam, não têm confiança em si mesmas, o que pode levá-las, inclusive ao suicídio (p. 31, POLAINO, 1988)".

Neste sentido, mostra-se de salutar importância ressaltar que os conceitos psicopatológicos infantis ainda não são muito precisos e uníssonos, como são os dos adultos. Podemos citar como exemplo a ampla terminologia usada: transtorno, desordem, alteração, comportamento anormal, conduta desajustada, hiperatividade etc. Tais termos são encontrados, usualmente na literatura científica, como sinônimos.

Depressão infantil é caracterizada pela presença dos seguintes sinais e sintomas, os quais podem se apresentar de forma mascarada: baixo desempenho escolar, pouca capacidade para se

divertir (anedonia), sonolência ou insônia, mudança no padrão alimentar, fadiga excessiva, queixas físicas, irritabilidade, sentimentos de culpa, sentimentos de desvalia, sentimentos depressivos, ideação e atos suicidas, choro, afeto deprimido, facies depressivas, hiperatividade ou hipoatividade.

Pelo exposto, a de se considerar que o projeto é de extrema relevância para toda a sociedade e pela importância de que se reveste este assunto, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2019.

VANDAMONTEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 118/2019

Institui o selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Institui o selo Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego, a ser concedido à pessoa jurídica que disponibilizar 20% (vinte por cento) de suas vagas funcionais à contratação, por um período mínimo de doze (12) meses, de jovens entre 18 a 25 anos.

Parágrafo único. Constarão no selo a identificação do agraciado e o número e a data desta lei, além dos dados característicos do selo.

Art. 2º A pessoa jurídica agraciada com o selo poderá utilizá-lo na divulgação de seus produtos e serviços.

Parágrafo único. O prazo de validade do selo será de um ano, a partir da data de concessão.

Art. 3º O selo será concedido nas seguintes classificações:

I - Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Parceira: à pessoa jurídica que efetuar as contratações previstas no artigo 1º desta lei sem obtenção de nenhuma isenção fiscal dos Governos Federal e Estadual; e

II - Empresa Incentivadora do Primeiro Emprego - Responsável: à pessoa jurídica que efetuar 50% (cinquenta por cento) das contratações previstas no artigo 1º desta Lei com pessoas com deficiência, egressos do sistema penal ou sob supervisão do Judiciário Estadual e de centros de recuperação.

Art. 4º A pessoa jurídica agraciada receberá o selo do governador do Estado ou de seu representante, bem como terá seu nome divulgado nas páginas oficiais do governo, em link criado para divulgar o programa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo do presente Projeto de Lei é reconhecer e incentivar as empresas instaladas no âmbito do Estado do Tocantins a oferecerem oportunidade de emprego a jovens que não possuem experiência profissional.

Tal medida faz-se necessária diante dos entraves enfrentados pelos jovens quando de sua inserção no mercado de trabalho.

É cediço que, em razão da crise econômica enfrentada pelo país, o mercado de trabalho encontra-se estagnado, o que agrava a situação daqueles que não possuem experiência profissional, daí a necessidade de incentivar as empresas a oferecerem oportunidades aos jovens tocaninenses.

Além disso, verifica-se que o Selo estende-se ainda às em-

presas que oferecerem oportunidade às pessoas com deficiência, egressos do sistema penal ou sob supervisão do Judiciário Estadual e de centros de recuperação.

Os Estados do Paraná e da Bahia aprovaram legislação semelhante através dos Projetos de Lei nº 600/2003 e 21.216/2015, respectivamente, os quais vêm proporcionando oportunidades interessantes à população jovem daqueles Estados.

Diante do exposto, entendemos de extrema relevância e interesse social a medida apresentada, sendo assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2019.

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 713/2019

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Haroldo de Sousa Cunha** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 732/2019

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Elis Vânia de Sousa Barbosa** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-02, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 741/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Norberta Serafim de Queiroz do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 742/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Nayara Martins da Silva Leão do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-01, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 743/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ivone Pires de Moura para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 744/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do**

Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Diego Albano Santana Fernandes do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político, do Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, a partir de 16 de abril de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-16, da mesma lotação, a partir de 16 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 745/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Luiza Rodrigues Teixeira da Mata do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 746/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Joelma Souza Fernandes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-01, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 747/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2019:

- Tiago Lopes de Melo - AP-05;
- Marilda Cristina Rodrigues Bezerra - AP-12;
- Suiane Souza Ferreira - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 748/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gabriela Belizário Souza** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 749/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Felipe da Silva Azevedo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 751/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Gabriela Belizário Souza** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 752/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Larissa Gomes Andrade** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 753/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Carlos Antônio Rodrigues Aguiar** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 754/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente a 1º de abril de 2019:

- Eduardo de Araújo Sousa - AP-10;
- Elaine Sousa Sá de Oliveira - AP-11;
- Fabiano Benício de Sousa - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 755/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente a 1º de abril de 2019:

- Wendalla Silva Bandeira - AP-10;
- Sebastião Machado Gomes - AP-11;
- Gilbert Ferreira dos Santos - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 756/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Mara Rosane Mendes Xavier** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 12 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 757/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Leticia Pereira da Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 8 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 758/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Cleide Ferreira de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 12 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 759/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consoante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 688/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2782, de 10 de abril de 2019, na parte onde se lê **Diolino Ferreira dos Santos**, leia-se **Diolino Francisco dos Santos**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 760/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Deliane da Silva Reis para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 761/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2019:

- Joseilton Carvalho de Oliveira - AP-02;

- Vanessa Carvalho Borges - AP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 762/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2019:

- Ademir Vieira Gonçalves - AP-16;

- Jarbas Ferreira da Costa - AP-16.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 763/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Hugo Napoleão Souza e Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 764/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Daniel Rodrigues Azevedo de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 765/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luziane Alves de Carvalho do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 766/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mairom da Silva Rocha do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Art. 2º NOMEÁ-LO para o cargo em comissão Assessor Parlamentar AP-04, da mesma lotação, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 767/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Vianez Souza Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 768/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edinália Neres de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 769/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Osmar Medrado de Sousa Júnior do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 770/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Matheus Pereira Mendonça do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 771/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente a 1º de abril de 2019:

- Gleicy Lopes Sampaio de Oliveira - AP-08;

- Rosiel Rodrigues de Rezende - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 772/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Edinalia Neres de Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 773/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Osmar Medrado de Sousa Junior** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente a 1º de abril de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

PORTARIA Nº 140/2019 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de maio, conforme abaixo:

| Mat. | Servidor: |
|-------------|--------------------------------|
| 10961 | Ailton Matias da Silva |
| 13146 | Alexsander Santos Moreira |
| 10705 | Daniel Lélis Trajano da Silva |
| 8358 | Fernanda Gomes Brito |
| 745 | Juliana Cavalcante de Oliveira |
| 11494 | Lucas de Sousa Oliveira |

264 Regismarques Soares Camarço

13142 Sauma Gomes de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 141/2019 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 3.403/2019, de 05 de abril de 2019, fls. 20, do Processo nº 0265/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula nº 745, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 21/03/2019 a 19/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 142/2019 – DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 3.651/2019, de 05 de abril de 2019, fls. 05, do Processo nº 0112/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Osnayd Alves Rocha**, matrícula nº 9272, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 14/03/2019 a 28/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 143/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 3.165/2019, de 08 de abril de 2019, fls. 03, do Processo nº 0111/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lila de Fatima Aires de Asevedo**, matrícula nº 9730, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 12/03/2019 a 10/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 144/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando Portaria CCI nº 400 - CSS, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019:

- JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS, matrícula nº 1002708-2, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/04/2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 145/2019 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e considerando a Portaria CCI nº 430 - CSS, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.336,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2019:

- JAILTON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 11154292-1, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/03/2019.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2016

PROCESSO Nº: 00422/2015

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

CONTRATADA: **JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e ressaltar o direito à repactuação.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Prorrogar o contrato de 05.04.2019 a 05.10.2019, perfazendo 36/60 meses.

VALOR: Valor estimado de R\$ 2.234.197,22, com valores mensais de R\$ 370.639,21.

RESSALVA DE DIREITOS: Fica ressaltado o direito à repactuação contratual decorrente das Convenções Coletiva do Trabalho 2018/2018 e 2019/2019.

AMPARO: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Deputado Antonio Andrade; Pela Contratada: o sócio Joseph Ribamar Madeira designou para a assinatura a Sra. Vanusa Ribeiro de Souza Costa, mediante procuração pública.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: Palmas/TO, 3 de abril de 2019.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)